COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

05

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2019

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PRETO PARA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, OUTORGA CARÁTER DELIBERATIVO AO CONSELHO, AUTORIZA A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Com efeito, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 80 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios da comunidade local.

Assim, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2019.

LUCIANO MEGA
Presidente

WALDYR VILLELA
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO
Membro